



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Portaria Nº 1/2018

Estabelece prazo para uso da palavra, conforme o que dispõe o art. 158, item IV da Resolução n.º 04 de 15.12.2008.

O Sr. Rodrigo Gonçalves Faria Dias, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando de suas atribuições do cargo, conforme determina o art. 52, item XV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o prazo de 05 (cinco) minutos para que cada vereador faça uso da palavra, conforme o art. 158, item IV do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania-MG, 05 de Fevereiro de 2018.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara